



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 65, de 12 de agosto de 1965.

Dispõe sobre desapropriação das áreas necessárias à abertura e construção do semi-trêvo no cruzamento da Estrada Municipal que demanda à Rodovia "Washington Luiz", com a Rodovia "Jabuticabal-Porto Ferrão".

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do decreto-lei federal nº 3.365, de 28 de junho de 1941,

DECRETA:

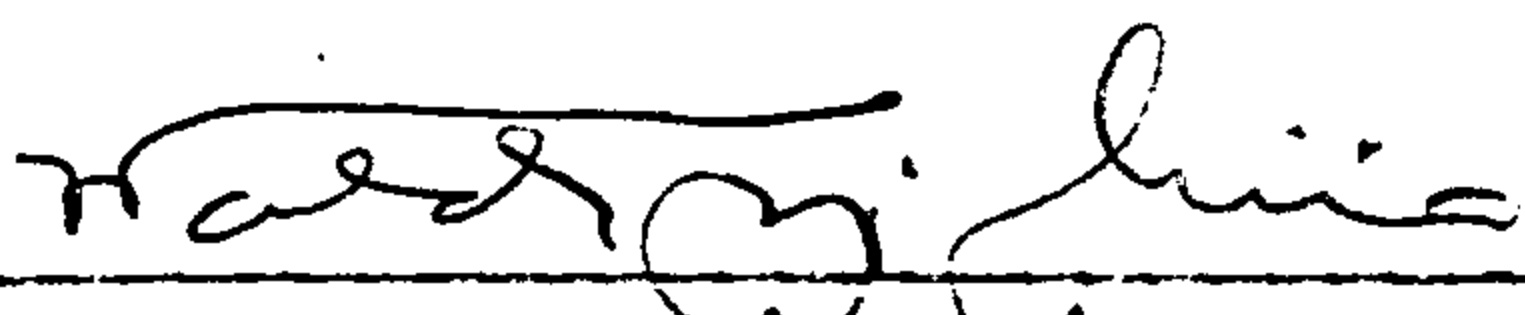
Artigo 1º-Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, duas áreas, uma de 19.271,39 m2 (dezenove mil, duzentos e setenta e um metros e trinta e nove centímetros quadrados) e outra de 19.792 m2 (dezenove mil, setecentos e noventa e dois metros quadrados), encravadas em propriedade agrícolas destacadas da fazenda "Grama", dêste município e distrito, e que constam pertencer, respectivamente, ao ESPÓLIO DE EVA MARIA FRANCISCA DO ROSÁRIO GOMES e a ORLANDO DI SANTI, áreas essas necessárias à abertura e construção do semi-trêvo no cruzamento da Estrada Municipal que demanda à Rodovia "Washington Luiz", ecom a Rodovia "Jabuticabal - Porto Ferrão", tudo conforme / consta das plantas anexas aos processos administrativos nºs:-2/65 e 3/65.

Artigo 2º - As desapropriações de que trata o artigo anterior são declaradas de urgência, para os efeitos do artigo 15 do decreto-lei nº 3.365/41, com as modificações que lhe trouxe a lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

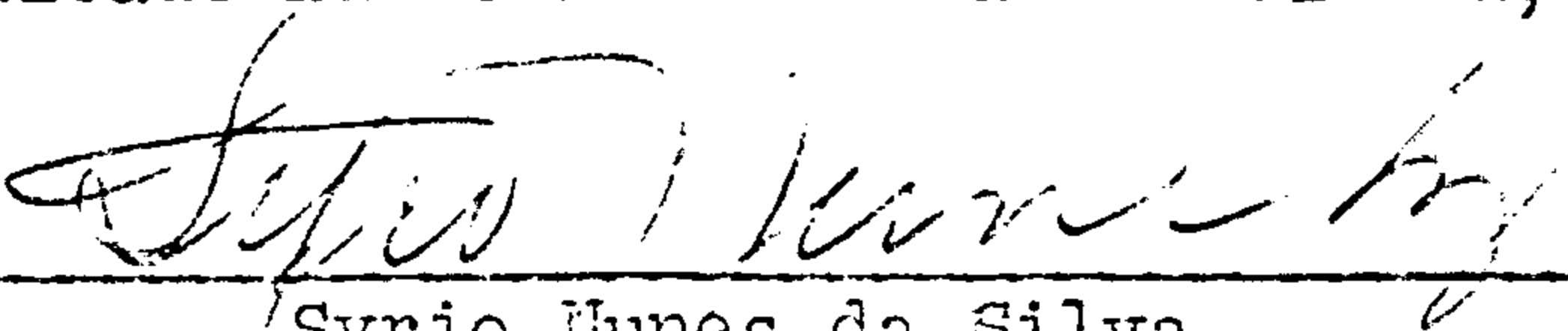
Artigo 3º- As verbas para execução do presente decreto / correrão por conta da verba "3.1.3.0.03" -DESPESAS CORRENTES- -SERVIÇOS DE TERCEIROS- IV-Honorários e custas de outras ações Judiciais.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 12 de agosto de 1965.


Dr. Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, em 12 de agosto de 1965.


Syrio Nunes da Silva
-Secretário-